**PORTARIA Nº 019/2022**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**MALBER DULLIUS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º CONCEDER 07 (sete) dias licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA DUARTE, nos termos do Atestado Médico em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 08 de julho de 2022.

**Vereador Malberk Dullius**

Presidente